



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

DECRETO Nº 4.528/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO- COMID E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 1.115 de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal do Idoso – COMID, integrado por representantes dos seguintes órgãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: ELISÂNGELA DÁVEL GUARNIER VIANA

Suplente: ANA JÚLIA ZANÃO ULIANA

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: MARIA GERALDA FIM MENEGUETTI

Suplente: ARACELE GUELLER

III – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: RONAN AZEVEDO MARTINUSSO

Suplente: JOCIMARA DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

IV – Representantes do Sindicato Rural de Conceição do Castelo:

Titular: MARIA HONORINA FERREIRA BUENO

Suplente: LUMA BUENO

V – Representantes do Sindicato Patronal de Conceição do Castelo

Titular: DENIZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARETO

Suplente: ELEOMAR MARETO

VI – Representantes do Grupo Organizado da Terceira Idade – “CONVIVER”

Titular: LUZIA DRIUSSO

Suplente: GLAUCIETE DOS ANJOS MARETO FONTAN

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, 11 de Maio de 2023

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal